MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 0851/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, com as competências que lhe foram subdelegadas pela Ordem de Serviço nº. 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº. 23125.009319/2025-56, de 24 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a adesão do(a) Assessoria da PROAD-ASSPROAD, ao Programa de Gestão e Desempenho - PGD/UNIFAP, conforme especificado no quadro anexo, em conformidade com o Decreto nº. 11.072, de 17 de maio de 2022, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº. 24, de 28 de julho de 2023, a Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº. 52, de 21 de dezembro de 2023, e a Portaria nº. 1824/2024-UNIFAP, de 27/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 15/05/2025 por 1650812 - EMANUELLE SILVA BARBOSA, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº. 0461/2024-UNIFAP, de 02/04/2024, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - CGPGD

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD

UNIDADE:		Assessoria da PROAD – ASSPROAD				
Ord.	**MATRÍCULA**	**NOME DO SERVIDOR**	**MODALIDADE**	**DIAS DA SEMANA – ATENDIMENTO PRESENCIAL**	**HORÁRIO PRESENCIAL**	**A CONTAR DE**
01	2352889	Juciele Barros da Silva	Teletrabalho Parcial	SEG A SEX	8h às 12h	02/01/2025